



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - NG



RESOLUÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova ?AD-REFERENDUM? a inclusão das disciplinas Libras I e Libras II como disciplinas optativas ofertadas para o curso de Engenharia de Produção Civil

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 16/2023 ? DIRGRAD/CEFET-MG, de 20 de janeiro de 2023 e o Decreto Nº 5626/2005, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas Libras I (30 horas-aula) e Libras II (30 horas-aula), como disciplinas optativas vinculadas ao Eixo 4: Humanidades e Ciências Sociais, na atual grade curricular do curso de Engenharia de Produção Civil, versão 2022.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 15:13)
ISABELA LABARRERE VIEIRA PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 2147526

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 02/02/2023 e o código de verificação: 1eef16d502